



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

CABINETE DO PREFEITO

Arquivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 718 DE 26 Setembro 1989

"Dispõe sobre Antecipação do Feriado."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

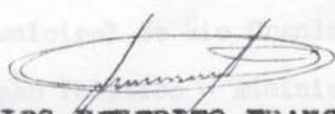
D E C R E T A

Artigo 1º.- Fica antecipado para o próximo dia 09 de outubro de 1989, segunda feira, o feriado do dia 12 de outubro "Dia da Criança."

Artigo 2º.- Excetua-se desta medida os setores de limpeza pública e saúde.

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de Setembro de 1989 - 25º Ano de Emancipação Política-Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Wladimir Ferraci
Comptador - C.R.C. 81843